



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR ANDERSON ROSA MATIAS

Aos vinte dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, às 11 horas, nas dependências da Sala Vereador Hugo Scanavacca, na Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, após o cumprimento do disposto no §2º do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município, ou seja, apresentação de Declaração Pessoal de Residência, Declaração de Bens e demais formalidades legais, na presença do Senhor Presidente, de Vereadores e Servidores, compareceu o Senhor **Anderson Rosa Matias**, primeiro suplente do **Partido da Social Democracia Brasileira**, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Vereador, em conformidade com o Artigo 27 da Lei Orgânica do Município, em razão de o titular do Cargo, Vereador César da Silva Nascimento, estar licenciado, nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica do Município. Na oportunidade, em cumprimento ao disposto no §3º do Artigo 3º do Regimento Interno, em voz alta o Senhor Anderson Rosa Matias prestou formalmente o seguinte compromisso: **“PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO”**. Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado pelos Vereadores integrantes da Mesa da Câmara e demais Vereadores presentes.